



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## AUTORIZAÇÃO

Pitanga, 24 de maio de 2024.

DE: PRESIDENTE

PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores:

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, tendo em vista a manifestação contábil de que existe saldo orçamentário para assumir a despesa, parecer jurídico de que há a possibilidade de contratação, **AUTORIZO** para que seja realizada dispensa (eletrônica) para aquisição de itens de manutenção e conservação do prédio da Câmara Municipal, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

O agente de contratação e equipe de apoio são aqueles nomeados pela Portaria nº 5, de 15 de janeiro de 2024.

Encaminhe-se ao agente de contratação e equipe de apoio para as providências necessárias.

Valdomiro Rodrigues de Lima

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

## PORTARIA Nº 5/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO  
INTERNO,

### RESOLVE

Art. 1º Designar para atuar como Agente de Contratação e Pregoeira em licitações, no âmbito da Câmara Municipal de Pitanga - PR, a servidora Regiane Bobato, concedendo à mesma GF-3, conforme Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio os servidores Daniela Kloster Cleve, Eloana Huk e Margaret Martins de Oliveira, concedendo ao servidor efetivo gratificação pelo exercício de função - GF-7, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do § 3º do art. 27 da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 15 de janeiro de 2024.

**Valdomiro Rodrigues de Lima**  
Presidente da Câmara